



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DOS PODERES EXECUTIVO E
LEGISLATIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2019
EDITAL 11/2020



O Prefeito e a Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carlos Barbosa/RS, respectivamente, o Senhor Evandro Zibetti e a Senhora Lucilene Marchi, TORNAM PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (exceto para os cargos de operário e tesoureiro): Depois de processado o resultado do sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **classificação final do Concurso Público e Processo Seletivo Público 01/2019**, conforme o **Anexo** deste edital.

1.1. Não há lista de classificação final para o cargo de agente comunitário de saúde - área-segmento territorial 01 - zona urbana - em virtude da ausência de aprovados na prova objetiva, conforme Anexo I do Edital 01/2020.

2. A partir do presente ato, os candidatos cujos nomes constam do Anexo deste edital deverão acompanhar a publicidade dos atos relativos ao certame por meio do **Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal**, do **Diário Oficial Eletrônico** e dos *sites* www.carlosbarbosa.rs.gov.br e www.carlosbarbosa.rs.leg.br. Os atos precedentes à homologação permanecerão disponibilizados nestes mesmos espaços, durante o prazo de validade do concurso.

2.1. É dever dos candidatos manter atualizados os seus dados junto ao Município de Carlos Barbosa, o que poderá ser feito pessoalmente ou por via postal, mediante correspondência com aviso de recebimento - AR -. A desatualização de dados poderá acarretar perda do prazo para posse, que, no Município, deve ocorrer em 05 (cinco) dias contados da publicação do ato de nomeação - art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 682/1990.

3. A homologação do resultado final do certame para os cargos de operário e tesoureiro ocorrerá após o trânsito em julgado de mandados de segurança em curso impetrados por candidatos - processo nº 5000400-25.2020.8.21.0144, nº 5000007-03.2020.8.21.0144 e nº 5000121-39.2020.8.21.0144.

Carlos Barbosa/RS, 14 de agosto de 2020.

Lucilene Marchi,
Presidente da Câmara Municipal.

Evandro Zibetti,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Conferido por Marluza de Oliveira Goulart,
Procuradora do Município.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.